

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO CURADOR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO**
3 **MÉDIO PARANAPANEMA – CISEMPAR.**

4 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro de
5 Difusão de Tecnologia – CDT do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, localizado na
6 Rodovia Celso Garcia Cid, trezentos e setenta e cinco – Londrina/PR realizou-se a centésima
7 vigésima sétima reunião do Conselho Curador para deliberar assuntos constantes na pauta.

8 Estavam presentes, na categoria de **Conselheiros Titulares:** Valteir Bazoni (Alvorada do
9 Sul), Fabiano Fachina (Florestópolis), Vera Lucia Cardoso (Centenário do Sul), Adriane
10 Bertan Lombardi (Cambé), Carlos Felipe Marcondes Machado (Londrina). **Conselheiros**
11 **Suplentes:** Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar (Ibiporã). **Demais Gestores de Saúde:**
12 Paloma de Souza Cavalcante Pissinati (Rolândia), Daiany Martins Kozan Levistki
13 (Sertãozinho), Laila Maria Alves Giota (Porecatu), Milene Ferreira Lima (Prado Ferreira),
14 Veronica Sanches Gomes (Jataizinho), Maria Ritha Xicarelli Casanova (Primeiro de Maio).

15 **Convidados:** Talita Maria Bengozi Gozi (Cambé), Roberta Silveira Queiroz (Cambé),
16 Antonio Guilherme de Almeida Portugal (Cambé), Djamedes Maria Garrido (Cambé),
17 Raphael Zambolim Avanço (Alvorada do Sul), Magna Regina de Moura Gonzales (Prado
18 Ferreira), Reginaldo Antonio Sales (Florestópolis), Karla Giovana Bavaresco Ulinski
19 (Rolândia), Wilson Socio Junior (Rolândia), José Augusto Ribas Vedan (Jataizinho), Lauro
20 Americo de Oliveira (Primeiro de Maio), Lucas Gabriel da Silva (Porecatu), Maria Emilia
21 Churk Lago (Centenário do Sul), Daniela Ruzila Giannini (Londrina), Ilto de Souza
22 (Ibiporã), Ana Maria da Silva (Cismepar), Viviane Martins Batista (Cismepar), Maiara
23 Alexandre (Cismepar), Aline Cristine da Silva (Cismepar), Rosana Aparecida Marciano
24 Spagnolo (Cismepar), Jacelio Dionisio Oliveira (Cismepar), Silvia Karla Azevedo Vieira
25 Andrade (Cismepar). O Sr. Fabiano, coordenador do Conselho Curador, cumprimentou a
26 todos e elencou a pauta do dia, sendo **Contrato de Consórcio**. Em seguida passou a palavra à
27 Sr.^a Silvia Karla para a apresentação técnica e subsidiar a discussão dos conselheiros. A Sr.^a
28 Silvia Karla cumprimentou a todos e explicou que a pauta do dia é única, devido a última
29 reunião do Conselho Curador, que propôs a presença de procuradores jurídicos dos
30 municípios consorciados, para a construção do novo contrato de consórcio. Ressaltou que a
31 alteração do contrato é importante para atender à legislação atual dos consórcios e explicou
32 que o contrato final será apresentado na Assembleia de Prefeitos para aprovação, e em
33 seguida, deverá ser aprovado nas câmaras municipais dos vinte e um municípios
34 consorciados, para então ser consolidado. A Sr.^a Silvia Karla passou a palavra a Sr.^a Maiara
35 Alexandre, procuradora jurídica do Cismepar, que cumprimentou a todos e disse ser
36 importante a participação de todos para construção final do contrato de consórcio. A Sr.^a
37 Silvia Karla solicitou aos presentes, que se apresentassem, para assim poderem se conhecer,
38 pois não é comum a presença dos procuradores nas reuniões. Após as apresentações, a Sr.^a
39 Silvia Karla iniciou explicando os quatro principais pontos que justificam as mudanças no
40 contrato de consórcio, sendo o primeiro ponto a **inexistência de cláusulas com definições do**
41 **quadro de cargos e salários**, pois no contrato vigente, prevê a definição dos cargos, salários
42 e atribuições somente por meio de Resolução aprovada em Assembleia Geral. A Sr.^a Silvia
43 Karla leu a cláusula cinquenta do contrato e informou que incluiu na nova minuta um capítulo
44 com a descrição integral dos cargos existentes, número de vagas totais e ocupação, de acordo
45 com o Plano de Aplicação Anual – PAA. O capítulo estabelece também o plano de empregos
46 públicos e salários, constando a gratificação, regras para recebimento de benefícios e processo
47 de avaliação de competências e desempenho detalhados. Mencionou ainda o Decreto número
48 seis mil e dezessete de dois mil e sete, Lei número onze mil cento e sete de dois mil e cinco
49 que regulamenta a contratação de consórcios públicos, na qual consta a obrigatoriedade da

50 descrição destes itens no contrato de consórcio. A Sr.^a Silvia Karla pontuou que o consórcio
51 se constituiu público em dois mil e doze, e em dois mil e quinze a cláusula cinquenta foi
52 incluída ao contrato. O segundo ponto é que **não há previsão de licitação compartilhada no**
53 **contrato vigente**, porém a Lei de consórcios dispõe no Artigo cento e doze a realização de
54 licitação nos termos do edital a antes da Federação. O terceiro ponto trata sobre o **processo**
55 **eleitoral** do consórcio. Leu-se a cláusula quarenta do contrato e foi proposto detalhar o
56 procedimento a ser realizado caso haja vacância do presidente ou vice-presidente, bem como
57 para outros possíveis cenários. O quarto ponto é referente ao **Regimento Interno**, aprovado
58 em dois mil e vinte em Assembleia Geral, no qual prevê o detalhamento das atribuições. A
59 Sr.^a Silvia Karla informou que no preâmbulo do contrato consta os vinte e um municípios
60 consorciados. Disse ainda que o Cismepar possui sede principal localizada na Travessa
61 Goiânia e sede adjacente na Avenida Arthur Thomas, ambas em Londrina. A Sr.^a Roberta
62 questionou a alteração da denominação do consórcio, de Saúde para Serviços, na qual consta
63 no capítulo dois. A Sr.^a Silvia Karla explicou que os consórcios podem ser multifinalitários,
64 de acordo com a necessidade, e esta alteração foi proposta pela administração do Cismepar
65 como forma de evitar problemas na participação de algum programa específico, e então
66 mencionou que o Cismepar prevê para dois mil e vinte e dois a participação em um programa
67 de contratação de capacitação de equipes de atenção básica em saúde, contudo para participar,
68 é necessário ter a finalidade educação no contrato de consórcio. Acrescentou que o Cismepar
69 possui uma escola de saúde interna desde dois mil e onze. O Sr. Guilherme questionou como
70 as finalidades serão operacionalizadas e se esta alteração será eficaz para os municípios. A
71 Sr.^a Silvia Karla explicou que os consórcios multifinalitários possuem câmara técnica que
72 organizam as pastas municipais e elegem os programas que precisam ir para Assembleia
73 Geral, bem como descrevem o escopo do programa, contendo toda a documentação necessária
74 para execução do contrato. Um consórcio multifinalitário pode participar de programas que
75 não estejam vinculados à área da saúde e geralmente atuam com duas ou três áreas finalitárias
76 simultaneamente. O Sr. Guilherme e a Sr.^a Roberta sugeriram reduzir o objeto para somente
77 ao que está ligado à área da saúde. A Sr.^a Silvia Karla passou a palavra à Sr.^a Maiara, que deu
78 continuidade à pauta. O Capítulo quatro trata do Objeto, a Sr.^a Silvia Karla propôs alterar a
79 cláusula oito, de acordo com as sugestões do município de Cambé, informando qual é a
80 finalidade prioritária, sendo saúde, e em parágrafo único as atividades correlatas para o
81 objetivo da saúde. A Sr.^a Silvia Karla informou que a finalidade desenvolvimento econômico
82 abarca o sistema de informação, de educação inclui a capacitação básica e de obras engloba a
83 ampliação de infraestrutura. O Sr. Felipe disse que o Cismepar deve focar em oferecer
84 serviços de saúde de média complexidade aos municípios e ressaltou da importância de o
85 Cismepar buscar novos parceiros, pois a Covid-Dezenove traz muita demanda na área da
86 saúde, e sugeriu, se necessário, criar outro consórcio para outras finalidades. No Capítulo Oito
87 trata do Diário Oficial, e o Sr. Guilherme sugeriu alterar a cláusula quinze dizendo que a
88 publicação será veiculada exclusivamente no site do Cismepar. O Capítulo Dez trata dos
89 Órgãos, sendo Assembleia Geral, Conselho Curador, Conselho Fiscal, Presidência, Diretoria
90 Executiva, Colegiado Diretor, Procuradoria Jurídica, Controladoria e Ouvidoria. Na Seção
91 Um, Assembleia Geral, cláusula vinte e seis, foi sugerido ajustar o quórum mínimo em um
92 quinto sobre o total dos municípios consorciados, para a segunda chamada, sempre que
93 houver impacto orçamentário para o município. Na Seção Dois, Conselho Curador, a Sr.^a
94 Talita sugeriu que o Conselho seja representado em totalidade, pelos secretários de saúde dos
95 vinte e um municípios. Ficou definido que o Conselho Curador emitirá parecer consultivo
96 para fins de análise dos projetos de resolução a serem apresentados à Assembleia Geral. Na
97 Seção Três, Conselho Fiscal, parágrafo segundo, o Sr. Guilherme orientou convocar a Direção
98 Contábil Financeira e a Unidade de Controle Interno do Cismepar para as reuniões, somente

99 por solicitação do coordenador do conselho. Na Seção Quatro, Presidência e Vice-
100 Presidência, o Sr. Guilherme pontuou ser necessário esclarecer o item N, para não conflitar
101 com área de procuradoria jurídica. Na Subseção Quatro, Eleição, cláusula sessenta e cinco e
102 sessenta e seis, acrescentou-se a votação por meio eletrônico, caso necessário. Na Seção Seis,
103 Jurídico, o Sr. Guilherme sugeriu atribuir ao procurador jurídico confeccionar e emitir
104 pareceres jurídicos referenciais. No Capítulo Doze, Contratação Temporária, será inserido
105 prazo máximo de dois anos conforme a legislação. No Capítulo Treze, Contratos, Seção Um,
106 Contratos Administrativos, propôs-se atualizar a Lei de Licitações e Contratos
107 Administrativos para a atual vigente. Na Seção Dois, Contrato de Rateio, parágrafo primeiro,
108 foi recomendado incluir os demais contratos administrativos. Foi agendada reunião para o dia
109 dez de setembro de dois mil e vinte e um, para dar continuidade à pauta, a partir do Anexo
110 Um que trata do Plano de Empregos Públicos e Salários - PEPS. O Sr. Fabiano agradeceu a
111 presença de todos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu Lidiani
112 da Silvia Pires, Estagiária da Diretoria Executiva, lavrando-se a presente ata que, após lida e
113 aprovada, foi assinada pelos presentes.

MUNICÍPIO	NOME	ASSINATURA
Alvorada do Sul	Valteir Bazoni	
Cambé	Adriane Bertan Lombardi	
Centenário do Sul	Vera Lucia Cardoso	
Florestópolis	Fabiano Fachina	
Ibiporã	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	
Londrina	Carlos Felipe Marcondes Machado	

114